



RESOLUÇÃO Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede Progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SETOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº. 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da SETOP, no Decreto nº. 44.608, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da SETOP, no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 44.868, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional do servidor das carreiras dos grupos de atividades do poder executivo que específica, e na Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do grupo de atividades de transportes e obras públicas do poder executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2010, nos termos do art. 16, parágrafo único, da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SETOP relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2010. 222º da Inconfidência Mineira e 189º da Independência do Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/01/2010	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Adair Carlos de Souza Soares	350.052-7	AGTOP	II	B	II	C
Acenyr Matos de Souza	381.374-8	AUTOP	III	A	III	B
Antônio Dias de Menezes	354.114-1	AUTOP	I	B	I	C
Carlos Roberto Rogedo	203.524-4	AUTOP	I	B	I	C
Edna Barbosa Oliveira dos Santos	350.054-3	AGTOP	IV	A	IV	B
Eliana Freitas	368.140-0	AGTOP	II	B	II	C
Elizeu Chaves Menezes	904.720-0	AUTOP	I	B	I	C
Elvecio Fernandes de Assis	903.087-5	AUTOP	I	B	I	C
Fernando Frederico Grisólia	367.372-0	GTOP	II	B	II	C
Geraldo Eustáquio Gonçalves	350056-8	GTOP	III	A	III	B
Helio Teodoro da Silva	365.538-8	AUTOP	I	B	I	C
Jane Maria dos Santos	367.725-9	AGTOP	II	A	II	B
Januza Tangari	354.098-6	AGTOP	II	B	II	C
João Jacinto Ferreira	351.443-7	AUTOP	I	B	I	C
José Braz da Rocha	387.677-8	AUTOP	I	B	I	C
Lenito Baptista Franca	379.484-9	AUTOP	I	B	I	C
Luiz Carlos Braga	341.536-1	AUTOP	I	B	I	C
Luiz Henrique Lemos da Silva	350.058-4	AUTOP	II	B	II	C
Manoel Mário Gonçalves Rocha	262.562-2	AUTOP	I	B	I	C
Marcelo Braga Carneiro	350.400-8	AUTOP	II	B	II	C
Marcelo José Pereira	371.704-8	GTOP	I	B	I	C
Maria Alcina Campos Hermont	367.373-8	AGTOP	III	B	III	C
Maria Heloisa Barros Nunes Goulart	368.622-7	AGTOP	II	B	II	C
Moisés Falcão Vieira	350.061-8	AUTOP	I	B	I	C
Odilon Wanderley Araújo Filho	385.984-0	AUTOP	III	B	III	C
Rogério Alves Antunes da Silva	350.062-6	AGTOP	II	B	II	C
Sérgio Salviato	904.555-0	GTOP	III	A	III	B
Sheila Cock Moreira de Oliveira	449.228-6	GTOP	IV	A	IV	B
Vanessa Cristina Amaral	261.958-3	AGTOP	III	B	III	C
Vania Maria Trindade da Silva	350.064-2	AUTOP	I	B	I	C